DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201 - DE 21 DE MAIO DE 2025

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica composto o Conselho Municipal do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº- 1.501 de 19 de março de 2021, que será composto dos seguintes membros:

02 REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, SENDO, DOS QUAIS, PELO MENOS 01 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:

Titular : Elaine Tolentino Marques – CPF: 285.XXXXXX-79

Suplente: Shirlei Agostini Toledo – CPF: 248.XXXXXX-89

Titular: Maria Fernandes de Souza - CPF: 465.XXXXXX-11

Suplente: Vania Basso dos Santos - CPF: 214.XXXXXX-32

01 REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Janaína dos Santos Olímpio – CPF: 311.XXXXXX-93

Suplente: Marcia Cristina Teixeira de Paiva – CPF: 245.XXXXXX-81

01 REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Alaíde Rossi - CPF: 214.XXXXXX-43

Suplente: Maria Elena da Costa- CPF: 102.XXXXXX-64

01 REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Nadir Aparecida Arantes Ortunho - CPF: 323.XXXXXX-55

Suplente: Matheus Alves Stefanin – CPF: 463.XXXXXX-17

02 REPRESENTANTES PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maria Aparecida Senha – CPF: 213.XXXXXX-16

Suplente: Adriele Alves de Souza Mendes - CPF. 398.XXXXXX-01

Titular: Iara Cristina Chaves Arange – CPF: 372.XXXXXX-11

Suplente: Valéria Basso dos Santos – CPF: 395.XXXXXX-02

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DOS QUAIS, 01 INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Vitor Junior Oliveira Pereira - CPF: 154.XXXXXX-90

Suplente: Yasmim Fornazari de Oliveira - CPF: 496.XXXXXX-83

Titular: Ana Flávia Abel Basso dos Santos – CPF: 398.XXXXXX-12

Suplente: Nicole dos Santos Silva – CPF: 562.XXXXXX-60

01 REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Silvia Rossi Morais– CPF:265.XXXXXX-19
Suplente: Leticia Gonzaga dos Santos – CPF:418.XXXXXX-42

01 REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Catiangela Andreia Boga Fanti – CPF: 121.XXXXXX-67

Suplente: Júlio César de Jesus Silva – CPF: 383.XXXXXX-83

ARTIGO 2º- A função do Membro do Conselho Municipal do FUNDEB é considerada serviço relevante prestado ao Município e não será remunerado.

ARTIGO 3º- O segmento "Sociedade Civil Organizada" não terá representatividade nesse conselho, pois não há segmento representado nesta Municipalidade.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2.025.

ARTIGO 5º - Registra-se, Publique-se e Afixe.

PREFEITURA DE DOLCINÓPOLIS – SP, Em, 21 de Maio de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.05.21 13:23:37 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito de Dolcinópolis

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 207 - DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão de Trabalho e Desenvolvimento do Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS-SUB50 no Município de Dolcinópolis.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito do Município de Dolcinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

RESOLVE

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Trabalho e Desenvolvimento do Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS-SUB50 no Município de Dolcinópolis:

I – RENATO SIQUEIRA FREDERICO – Assistente Social
II- MARIANI DE MELO MANDARINI PELERIM - Diretor Municipal de Assistente Social
III – LUCIANA ALICE CHAPARIN – Chefe de Gabinete
IV – FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ – Chefe de Setor/GMC
VI – ALAN RODRIGO LIO – Engenheiro Civil
VII – ROSINEIS GIRIOLI ALVES - Chefe de Setor/ Contabilidade
VIII- REGIANE SUELEM PENNA TOLEDO – Chefe de Financias e Fazenda
IX – CARLOS HENRIQUE FELTRIN – Diretor do Departamento Municipal de Gestão e Planejamento
X – DALTON SEITI SIGATI – LICITAÇÃO/COMPRAS
XI – LUCILENE APARECIDA ZANETONI MIGUEL - Presidente do Fundo Social
XII – EDILSO GONÇALVES DE SEIXAS – Chefe de Setor

Art. 2º - Será considerado serviço relevante, o serviço prestado ao município e não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 21 de maio de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA N. 204 DE 21 DE MAIO DE 2025

Institui grupo de trabalho para propor diretrizes à implementação da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Dolcinópolis (SP).

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL - Prefeito Municipal de Dolcinópolis (SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.....

CONSIDERANDO a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei n. 14.133, de 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste município ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à Lei n. 14.133, de 2021, os atos normativos, ferramentas e outros instrumentos internos;

CONSIDERANDO as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 21 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art.193 da Lei 14.133/2021, após decorridos o prazo legal já estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho para propor diretrizes à implementação da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Município de Dolcinópolis (SP), com a seguinte composição:

I – LUCIANA ALICE CHAPARINI - CARGO: CHEFE DE GABINETE;

II – CARLOS HENRIQUE FELTRIN - CARGO: DIRETOR DO DEPERTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO;

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

III – SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS GALANTE – CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS;

IV – ANDRÉ RODRIGUES NITANI – CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

V – ELIANE DA SILVA SEVEGNAGO – CARGO: CONTROLADOR INTERNO;

VI – EDISON AUGUSTO RODRIGUES – FUNÇÃO: CONSULTORIA JURIDICA.

§ 1º Os servidores indicados nos incisos I a V permanecem vinculados ao grupo de trabalho enquanto perdurar esta convocação.

§ 2º Podem ser designados outros integrantes de áreas específicas para colaborar circunstancialmente com as atividades, a critério da coordenação do grupo de trabalho.

Art. 2º Ao grupo de trabalho compete executar as tarefas a seguir transcritas, e outras a serem definidas pelo Coordenador:
I – propor as principais ações com o objetivo de implementação da Lei n. 14.133, de 2021;
II – atribuir responsabilidades por ação a ser implementada; e
III – definir o passo a passo e o cronograma de implantação de cada ação.

Art. 3º O grupo de trabalho deve realizar reuniões ordinárias quinzenalmente.

Art. 4º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a critério da Administração

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos, o grupo deve apresentar à Administração Municipal relatório conclusivo das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.05.22 15:12:56 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº205 DE 21 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica reconduzido o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº1.115 de 22 de março de 2007, e Portaria nº201 de 21 de maio de 2025.

PRESIDENTE: IARA CRISTINA CHAVES ARANGE

VICE-PRESIDENTE: ALAIDE ROSSI

ARTIGO 2º - Será considerado serviço relevante, o serviço prestado ao município e não será remunerado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 4º - Registra-se, publica-se e dê-se Ciência.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 21 de maio de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2025.05.22 14:20:00 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito de Dolcinópolis

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA CONJUNTA CMAS/PMN Nº 208 DE 22 DE MAIO DE 2025.

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Dolcinópolis, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **11 de junho de 2025**, tendo como tema central: **""20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dolcinópolis, 22 de maio de 2025.

ABNER GUSTAVO MELO DOS SANTOS
Presidente CMAS

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº209 DE 22 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.....

CONSIDERANDO *o que dispõe a Lei Municipal nº 1.602 de 21 de março de 2025 que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Dolcinópolis e dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;*

CONSIDERANDO *que na Lei Municipal nº 1.602 de 21 de março de 2025 em seu Art. 9 – "O CMDCA é composto paritariamente por 3 (três) representantes do Governo Municipal e 3 (três) representantes da Sociedade Civil, com mandato de 2 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período;"*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Dolcinópolis, atendendo os dispositivos da Lei

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) **Representante do Departamento de Desenvolvimento Social:**
Titular: Renato Siqueira Frederico
Suplente: Renata Garcia Ferreira

b) **Representante do Departamento de Educação e Cultura:**
Titular: Alaíde Rossi
Suplente: Vania Basso dos Santos

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

c) **Representante do Departamento de Saúde:**

Titular: Eliane Lumico Konta Kajita

Suplente: Luciana Alves dos Santos

II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) **Titular:** Marcio José de Toledo Pelarim

Suplente: Elson Luiz Cortez

B) **Titular:** Regiane Nogueira Salustiano Zanetoni

Suplente: Cícera Vivaldo da Silva Cortez

C) **Titular:** Valdenice Rosa Pereira

Suplente: Adriana Passetti Vazarim

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pelos membros, não serão remunerados, mas considerados de relevância social para o Município.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e obedecerá às normas estabelecidas pela 1.602 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 22 de maio de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, na data supra, por afixação no lugar de costume.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70